



# *Câmara Municipal de Andradas*

MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº. 411 / 2020 / GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Andradas, 30 de dezembro de 2020.

À Sua Excelência o senhor  
Rodrigo Aparecido Lopes  
Prefeito Municipal

**Assunto:** Encaminha

A Câmara Municipal de Andradas encaminha **Autógrafo nº. 61/2020**, referente à matéria aprovada em Sessão Extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2020, qual seja:

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR PELO EXECUTIVO N.º 11/2020**, que:

*“Altera a Lei Complementar nº 166, de 29 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal de Andradas, Estado de Minas Gerais (GMA) e determina outras providências”*

Ressaltamos que o referido projeto foi aprovado sem alterações no seu texto original.

Atenciosamente,

  
Leila Cristina Candido da Silva  
Vice-Presidente